



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GERÊNCIA DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Ao Senhor
Henrique de Vilhena Portabella Dolabella
Diretor de Cadastro Ambiental Rural
Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, Brasília/DF, CEP 70.040-906

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo, dando continuidade às tratativas relacionadas ao acesso/extração dos dados do SICAR referente aos imóveis de Goiás, conforme tratado no Ofício nº 3688/2024/SEMAD, e considerando reunião realizada no dia 14 de julho de 2025, com a Coordenação-Geral de Gestão do Sistemas do CAR e DATAPREV, na qual tratou dos encaminhamentos necessários para o processo de migração e definição do cronograma da migração dos dados do SICAR.

Logo, comunica-se que para atender a data de 11 de setembro de 2025, estabelecida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD-GO, como data de entrada de produção do Sistema Estadual do CAR, e ainda para acatar a solicitação feita à Coordenação-Geral de Gestão do Sistemas do CAR de início da migração para 05 de agosto, ficou definido o seguinte cronograma do processo de migração dos dados do SICAR:

- 14/07 a 04/08 - Goiás finaliza as análises em andamento no SICAR;
- 01/08 - Goiás para a criação de novas análises no SICAR;
- 05/08 - SICAR Federal para de aceitar cadastros e permitir análises e começa a aceitar integrações de Goiás;
- 05/08 - Banner de comunicação do processo de migração de Goiás para sistema estadual de CAR;
- 05/08 a 15/08 - Última extração e envio de dados para Goiás pela Dataprev.
- 18/08 a 10/09 - Goiás faz a carga de dados em seu ambiente;
- 11/09 - Sistema Estadual do CAR entra em produção.

Sem mais a acrescentar e em tempo, agradece-se pelo apoio empreendido até o momento. Havendo a necessidade de quaisquer esclarecimentos, nos colocamos à disposição.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FELICIANO BONATELLI SILVA, GERENTE**, em 30/07/2025, às 10:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77582701** e o código CRC **59006E51**.

GERÊNCIA DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - (62)3201-5187.



Referência: Processo nº 202500017011566



SEI 77582701



Referência: Processo nº 202500017011566

Interessado(a): @nome_interessado@

Assunto: Migração de dados SICAR

DESPACHO Nº 285/2025/SEMAD/GECAR-18319

1 Trata-se de minuta de ofício (77582701) a ser encaminhada à Diretoria de Cadastro Ambiental Rural do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços públicos, em continuidade às tratativas referentes ao acesso/extração dos dados do SICAR para o desenvolvimento do SIGCAR.

2 Assim posto, envio o presente à Gerência da Secretaria Geral com o pedido para que o expediente possa ser encaminhado. Simultaneamente, seguem os autos à Superintendência de Fiscalização e Controle Ambiental pra conhecimento.

GOIANIA, 29 de julho de 2025.

ADRIANA FELICIANO BONATELLI SILVA
Gerente de Cadastro Ambiental Rural



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FELICIANO BONATELLI SILVA, GERENTE**, em 30/07/2025, às 10:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77582829** e o código CRC **149BFD2E**.



Referência:
Processo nº 202500017011566



SEI 77582829